



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

## PORTARIA Nº 1360/2022

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 95 da LCM nº 711/2001, resolve:

**Art. 1º.** Conceder complementação de Licença Prêmio de 06 (seis) meses, a Sra. LUCIVÂNIA FELIZARDO SANTOS, Matrícula nº 100340, cargo efetivo de Agente de Serviço de Saúde – ASS, período aquisitivo de 04/06/2012 a 04/06/2022, 2º decênio, lotada na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Neópolis.

**Parágrafo único.** O período de gozo do benefício ocorrerá a partir de 02.01.2023 a 30.06.2023.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 30 de dezembro de 2022.

CÉLIO LEMOS BEZERRA  
Prefeito Municipal